

REQUERIMENTO Nº 017/2021

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Veredores de Arvorezinha – RS

CLÓVIS PROVENSÍ ROMAN, Vereador com assento neste Legislativo Municipal, vem à presença de Vossa Excelência requerer seja oficiado ao Executivo Municipal no sentido de extinguir a cobrança da Taxa de Expediente prevista no Título III, Capítulo I do Código Tributário Municipal (artigos 54, 55, 56 e 57 da Lei Municipal nº 1.607/2003).

JUSTIFICATIVA

Apresento esta proposta por entender que os cidadãos arvorezinhenses já pagam seus impostos justamente para terem o serviço prestado pela municipalidade e não considero justo que seja cobrado para fornecer uma certidão, um histórico escolar ou qualquer outro documento que os contribuintes necessitem, até porque o poder aquisitivo das pessoas vem sendo reduzido consideravelmente.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Sala das Sessões, 26 de março de 2021.



CLÓVIS PROVENSÍ ROMAN
Vereador